"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Atividade 2061 – MANUT DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1149) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Atividade 2061 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (1152) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER Atividade 2012 – MANUT ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF 40% 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (512) R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Atividade 2999 – RESERVA DE CONTINGENCIA 9.9.99.99.00.02.00 – Reserv de Contingência Créd Adic Poder Exec (1190) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Projeto 1062 – AMPL SIST ABAST DE ÁGUA SANTA BÁRBARA 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1114) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER Projeto 1015 – EXP ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF 40% 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (461) R\$ 1.000,00 Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2005.

ADELAR LOCH Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig Sec. Mun. Adm. e Fazenda